



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.910 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplauros**” aos policiais militares do Batalhão Especializado em Policiamento com Motocicletas-BEPMotos, **Cabo José Ricardo Pinheiro da Costa (Mat. 521.932-9); Soldado Arthur Guilherme Marsicano de Araújo (Mat. 525.380-2) e Soldado Francisco Nobrega Pereira Junior (Mat. 525.340-3)**, em razão da ação exitosa na prisão de uma dupla de criminosos assaltantes.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do Batalhão Especializado em Policiamento com Motocicletas-BEPMotos, no endereço funcional: Av. Pres. Eptácio Pessoa - Pedro Gondim, João Pessoa - PB, CEP 58031-003.

Plenário “José Mariz”, 19 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular a ação exitosa dos policiais militares citados no combate à criminalidade na cidade de João pessoa.

A ação ocorreu na noite de terça-feira, 01 de setembro do corrente ano, quando em rondas pelo Bairro das Indústrias, os policiais se depararam com dois indivíduos em atitude suspeita pilotando uma motocicleta. Neste momento, foi iniciada uma perseguição que culminou com o êxito na captura dos indivíduos; os meliantes perderem o controle da motocicleta e caíram. Com eles foi encontrado um revólver cal.38 com cinco munições, estando três deflagradas, e uma mochila com seis celulares. Após informações via CIOP, foi constatado que os mesmos haviam acabado de praticar um roubo, chegando a atirar na vítima.

Portanto, diante da ação exitosa dos policiais contra a criminalidade, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências a todos os policiais militares envolvidos nesta ação.

Plenário “José Mariz”, 19 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual